



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.870, de 19 de abril de 2017.

Exonera a pedido o servidor público municipal **MARCOS DE JESUS PENIDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PEDREIRO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor público municipal **MARCOS DE JESUS PENIDO**, titular da cédula de identidade R.G. n.º 34.335.780-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, nomeado por meio da Portaria n.º 6.599, de 04 de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2017.

Cerquillo, 19 de abril de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL